DECRETO Nº 16200/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora

Rosimari Zanatto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o

vencimento básico da servidora ROSIMARI ZANATTO, matrícula funcional 13801-1, portadora

da Cédula de Identidade n.º 9.776.512-0/PR e do CPF/MF n.º 056.346.199-39, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir

de 01 de março de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º e 2ºda Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano

de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças